



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA OU SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
---	--

1. INTRODUÇÃO:

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em razão do valor, desde que respeitados os limites previstos na legislação.

Conforme dispõe o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia. Nesse contexto, a administração pública opta por este regime com o objetivo de assegurar agilidade e eficiência no atendimento às necessidades locais, preservando, ainda, os princípios da economicidade, transparência e eficiência que regem a nova Lei de Licitações e Contratos.

A elaboração de projeto básico, bem como a fiscalização e o acompanhamento técnico das obras públicas, são serviços essenciais para garantir o planejamento adequado, o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e a qualidade da execução. Nesse sentido, a contratação direta torna-se um instrumento legítimo e eficaz, permitindo a rápida implementação das ações necessárias, sem comprometer a segurança jurídica e a regularidade do processo.

Dessa forma, a administração pública busca, por meio deste processo, atender de maneira célere às demandas do município, promovendo o desenvolvimento de



obras estruturantes que impactem positivamente a qualidade de vida da população. A contratação direta, além de atender às exigências legais, assegura maior eficiência e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI revela-se essencial para atender às demandas locais de infraestrutura de forma eficiente e planejada.

Inicialmente, a elaboração do projeto básico é indispensável, pois constitui o elemento norteador de qualquer obra pública, garantindo o detalhamento técnico, o correto dimensionamento de custos e a previsibilidade dos recursos necessários. Esse documento assegura que as intervenções sejam realizadas de maneira planejada, atendendo aos objetivos específicos da administração municipal e às normas técnicas vigentes.

Ademais, a fiscalização e o acompanhamento técnico são etapas cruciais para assegurar a execução correta das obras, prevenindo falhas de execução, evitando desperdício de recursos públicos e assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos. Esses serviços possibilitam que a administração pública mantenha o controle sobre a qualidade e a conformidade das obras, atendendo aos interesses da coletividade.

A necessidade dessa contratação, portanto, fundamenta-se na urgência e relevância de implementar obras públicas que promovam melhorias estruturais no município, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social da região. Por meio dessa iniciativa, busca-se garantir a eficiência, a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES:



Para atender à necessidade de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI, diversas soluções foram avaliadas pela administração pública, com o objetivo de identificar a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

- **Realização de Licitação:** A realização de um processo licitatório foi considerada, uma vez que permite a ampla competição entre empresas interessadas. Contudo, essa opção foi descartada devido ao prazo prolongado necessário para sua conclusão, o que comprometeria a celeridade exigida para a implementação das obras e, conseqüentemente, os interesses da população local.
- **Execução por Meio de Recursos Próprios:** Foi avaliada a possibilidade de utilização de equipe técnica própria do município para a elaboração do projeto e a fiscalização das obras. No entanto, o município não dispõe de profissionais com a capacitação técnica necessária para executar tais serviços de maneira adequada, o que inviabiliza esta alternativa.
- **Contratação por Dispensa de Licitação**
A contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, foi identificada como a solução mais viável, considerando que o valor estimado para os serviços não ultrapassa o limite legal de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia. Essa alternativa permite maior agilidade no atendimento da demanda e mantém a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Após a análise das soluções mencionadas, **concluiu-se que a contratação por dispensa de licitação é a alternativa mais eficiente e adequada, viabilizando a rápida execução dos serviços necessários sem prejuízo à legalidade e à segurança jurídica do processo.** Essa solução garante que os interesses públicos



sejam atendidos com celeridade e qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para atender à necessidade do Município de Vera Mendes - PI é a contratação de uma empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade foi selecionada devido à complexidade e abrangência dos serviços a serem executados, que exigem um alto nível de especialização técnica e experiência comprovada em projetos de engenharia e obras públicas.

A empresa contratada será responsável pela elaboração dos projetos básicos necessários para as obras, incluindo o desenvolvimento de estudos preliminares, elaboração de projetos executivos e detalhamento de todos os aspectos técnicos da obra, conforme as normas e legislações vigentes. Além disso, a empresa deverá prestar serviços de fiscalização e acompanhamento contínuo das obras públicas, garantindo que as execuções sigam rigorosamente o projeto aprovado, com o controle de qualidade, prazos, custos e conformidade com as normas técnicas.

Os serviços contratados visam assegurar que as obras públicas do Município de Vera Mendes sejam realizadas com eficiência, segurança e qualidade, promovendo a melhoria da infraestrutura local. A fiscalização será realizada de forma a prevenir falhas, identificar riscos e propor soluções durante a execução das obras, garantindo o cumprimento das especificações do projeto e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Além da execução dos serviços técnicos, a empresa será responsável pela elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das obras, bem como pela apresentação de pareceres técnicos que subsidiarão as decisões da administração municipal. A consultoria técnica também incluirá a capacitação e a orientação da equipe



municipal para a adequada gestão dos projetos de engenharia e obras públicas, garantindo a continuidade dos processos e o fortalecimento da autonomia da administração local.

A solução proposta não apenas atende à necessidade imediata do município em relação às obras públicas, mas também contribui para o aprimoramento da gestão pública, proporcionando maior transparência, controle e segurança no uso dos recursos financeiros e na execução das obras. Dessa forma, a contratação da empresa especializada alinha-se aos princípios da administração pública, como eficiência, legalidade, economicidade e transparência, garantindo o sucesso das obras e o benefício à população de Vera Mendes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Em razão da natureza eminentemente intelectual e especializada do objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, não é possível estabelecer uma estimativa precisa de quantidades para os serviços a serem contratados. A demanda por esses serviços dependerá das características e necessidades específicas de cada obra pública a ser executada no Município de Vera Mendes - PI, bem como do seu andamento e complexidade.

A quantidade de trabalho exigido para a elaboração dos projetos, fiscalização e acompanhamento de cada obra pode variar de acordo com o porte, a especificidade técnica e os desafios encontrados ao longo da execução das obras. Dessa forma, as quantidades serão ajustadas conforme as demandas específicas, sendo determinadas à medida que o trabalho for sendo realizado e conforme as necessidades da Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar os profissionais e recursos necessários para a execução de todos os serviços, de forma a atender aos prazos e condições previstas no contrato, sem a necessidade de uma previsão exata das quantidades



desde o início. O acompanhamento e o controle da execução dos serviços serão feitos periodicamente, com base no progresso das obras e nas etapas a serem cumpridas. Portanto, a estimativa de quantidades será ajustada conforme o desenvolvimento das obras, sendo o acompanhamento da execução o parâmetro principal para a medição e controle dos serviços contratados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação para os serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI está fixada no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais**, o que corresponde a **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais**.

Esse valor foi calculado com base na complexidade e na natureza intelectual dos serviços a serem prestados, levando em consideração a necessidade de consultoria especializada para garantir a elaboração dos projetos, a fiscalização detalhada das obras e o acompanhamento contínuo de todas as etapas de execução das obras públicas. A contratação visa a garantir que as obras sejam realizadas com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as normas técnicas exigidas.

O valor estimado será pago mensalmente, com possibilidade de ajustes conforme a demanda de serviços ao longo do ano, sempre observando a conformidade com as condições contratuais e as necessidades da administração municipal.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta para a contratação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI não será parcelada, tendo em vista a natureza contínua e integrada dos serviços a serem prestados. A prestação de consultoria especializada exige uma atuação permanente e coordenada ao longo da execução das obras, sendo que a continuidade e a qualidade dos serviços dependem da atuação integral e contínua da empresa contratada.



Parcelar os serviços poderia comprometer a eficiência e a eficácia do acompanhamento das obras, além de gerar dificuldades na gestão do contrato e na coordenação das atividades de fiscalização e elaboração dos projetos.

A natureza técnica e especializada dos serviços demanda que a consultoria seja prestada de forma ininterrupta e integrada, garantindo que a elaboração dos projetos e a fiscalização das obras estejam alinhadas ao longo de todo o processo de execução.

Portanto, para assegurar o sucesso da execução das obras públicas e a observância dos requisitos técnicos e legais, é mais adequado que a contratação seja realizada de forma global, sem parcelamento, com um valor fixo mensal de **R\$ 5.000,00**, totalizando **R\$ 60.000,00 anuais**. Dessa forma, a administração municipal poderá garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, promovendo maior eficiência na execução das obras públicas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade financeira, apresentando demonstrações contábeis, balanço patrimonial e outros documentos que evidenciem a solidez financeira da empresa, assegurando que ela tem condições de cumprir com todas as obrigações contratuais. A capacidade financeira é essencial para garantir a continuidade da execução dos serviços sem interrupções, dentro dos prazos estabelecidos.

É imprescindível que a empresa comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, INSS, Fazenda Municipal e Estadual, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A regularidade perante as esferas fiscais e trabalhistas é fundamental para garantir que a empresa esteja em conformidade com a legislação vigente e apta a firmar contrato com a administração pública.



Além disso, a empresa deverá comprovar que está em conformidade com a legislação que rege as contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e garantir o cumprimento das normas de ética, transparência e integridade durante a execução do contrato. A observância dessas normas visa a boa governança e a prevenção de práticas ilícitas no processo de contratação e execução.

A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, com a indicação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e suas respectivas qualificações. O plano de trabalho deve incluir um cronograma detalhado, especificando os prazos para a entrega das etapas dos serviços, como a elaboração dos projetos e a fiscalização das obras, garantindo que os serviços sejam prestados dentro dos prazos acordados.

Por fim, a empresa contratada deverá apresentar uma apólice de seguro de responsabilidade civil, cobrindo danos a terceiros durante a execução das obras. Esse seguro visa garantir maior segurança jurídica tanto para a administração municipal quanto para a população, protegendo as partes envolvidas contra eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada tenha a capacidade financeira necessária, a regularidade legal e a conformidade com as normas, garantindo a execução eficiente e segura dos serviços de engenharia no Município de Vera Mendes - PI.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações relacionadas à prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI podem envolver a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para assegurar a execução integral e eficaz das obras. Essas contratações são essenciais para garantir que todas as etapas do processo de construção e implementação das obras sejam atendidas de maneira adequada e conforme os padrões técnicos e legais.



1. **Contratação de Empresas de Obras e Construção Civil:** Para dar andamento às obras públicas, é necessário realizar a contratação de empresas de construção civil para a execução física dos projetos. Essas empresas serão responsáveis pela execução das obras conforme os projetos elaborados pela consultoria de engenharia contratada. A contratação de empresas de construção civil é interdependente, pois depende da finalização dos projetos básicos elaborados pela empresa contratada para a prestação de serviços de engenharia.
2. **Contratação de Serviços de Projetos Complementares:** Além da elaboração do projeto básico, pode ser necessário contratar serviços adicionais para projetos complementares, como projetos de instalações elétricas, hidráulicas, de estrutura e paisagismo. Esses projetos precisam ser realizados de forma alinhada com o projeto básico para garantir a conformidade e integridade das obras.
3. **Contratação de Serviços de Licenciamento Ambiental:** Dependendo da natureza e porte das obras, pode ser necessário contratar serviços de licenciamento ambiental para garantir que as obras cumpram as exigências ambientais previstas em legislações específicas. A obtenção das licenças ambientais é uma etapa fundamental antes do início da execução das obras e está interdependente à execução dos projetos e ao início das obras.
4. **Contratação de Serviços de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional:** A execução das obras públicas exige a contratação de empresas especializadas em segurança do trabalho e saúde ocupacional para garantir que os trabalhadores envolvidos na obra estejam em conformidade com as normas de segurança e saúde no ambiente de trabalho. Esses serviços são complementares à execução da obra e devem estar integrados ao planejamento de execução.



5. **Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica:** Para garantir a conformidade legal durante a execução do contrato e as obras, pode ser necessária a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada, para análise de aspectos contratuais, resolução de eventuais litígios e acompanhamento das obrigações legais. Essa contratação é interdependente ao processo de fiscalização e acompanhamento das obras, uma vez que eventuais questões legais podem surgir ao longo da execução.

Essas contratações correlatas e interdependentes devem ser planejadas de forma coordenada e integrada, garantindo a execução eficiente e dentro dos prazos das obras públicas no Município de Vera Mendes - PI, além de assegurar a conformidade com as normas legais e técnicas exigidas.

10. RESULTADOS OU BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação da empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos básicos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI trará resultados significativos, tanto para a administração pública quanto para a população local. A principal expectativa é **garantir a execução de obras de alta qualidade, com a elaboração de projetos adequados e a supervisão rigorosa de todas as etapas da construção.** Com isso, as obras atenderão aos **padrões técnicos e de segurança exigidos**, assegurando a durabilidade e a eficiência das infraestruturas construídas.

Outro benefício importante será o **cumprimento dos prazos estabelecidos para as obras.** A fiscalização contínua e o acompanhamento técnico permitirão que eventuais problemas sejam rapidamente identificados e corrigidos, evitando atrasos e custos adicionais. A pontualidade na entrega das obras é fundamental para o planejamento de outras ações no município, além de representar uma boa gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação promoverá **maior transparência no processo de execução das obras.** Relatórios detalhados e acompanhamento sistemático



garantirão que a administração pública tenha total controle sobre o andamento das obras, permitindo uma fiscalização eficiente e a documentação necessária para eventuais questionamentos ou auditorias. Isso proporcionará segurança e confiança à população e aos órgãos responsáveis pela fiscalização.

A conformidade com as normas técnicas e legais também será um benefício direto da contratação. **A empresa contratada terá a responsabilidade de garantir que todas as obras atendam às exigências legais, ambientais e de segurança, evitando problemas jurídicos e administrativos no futuro.** Essa conformidade também assegura que as obras atendam aos padrões de qualidade e boas práticas de engenharia, refletindo positivamente no desenvolvimento do município.

Com o acompanhamento contínuo das obras, **haverá uma redução significativa de custos e riscos.** O controle rigoroso sobre a execução dos projetos evitará desperdícios, falhas técnicas e correções dispendiosas, o que resultará em maior eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, a identificação precoce de possíveis problemas ajudará a minimizar riscos financeiros e operacionais, garantindo que as obras sejam concluídas conforme o planejado.

Outro benefício importante **será a capacitação técnica da equipe municipal.** A contratação de uma empresa especializada não só garantirá a execução eficiente das obras, mas também promoverá a transferência de conhecimento técnico para a equipe local, fortalecendo a capacidade de gestão e fiscalização de projetos e obras no futuro.

Por fim, os maiores beneficiários dessas ações serão os cidadãos de Vera Mendes - PI. A realização de obras bem executadas e fiscalizadas resultará na melhoria da infraestrutura urbana, impactando diretamente na qualidade de vida da população. A construção de novas obras e a melhoria das existentes contribuirão para um ambiente mais seguro, saudável e funcional para todos. Assim, a contratação será fundamental para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua do município.



11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

No contexto da contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI, a modalidade de licitação "dispensa", prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, se aplica devido à natureza do serviço a ser contratado. Conforme estabelecido pela Lei, a contratação poderá ser realizada de forma direta, sem a necessidade de um processo licitatório formal, desde que atendidos os requisitos legais e as condições específicas que justifiquem essa opção.

A dispensa de licitação é cabível quando o valor estimado da contratação não ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para as modalidades tradicionais de licitação. No caso em questão, como os serviços envolvem a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de projetos e a fiscalização de obras, o montante estimado de R\$ 5.000,00 mensais e R\$ 60.000,00 anuais se enquadra nos parâmetros de contratação dispensada, tornando-a uma solução administrativa ágil e eficiente.

Além disso, a natureza técnica e especializada do objeto, que exige profissionais com conhecimento específico em engenharia e fiscalização de obras públicas, também justifica a dispensa de licitação. A contratação de uma empresa especializada, que detém notório saber técnico na área, torna o processo licitatório dispensável, visto que a seleção do prestador de serviços é voltada para garantir a execução de serviços complexos que demandam competência específica, sendo mais eficaz a contratação direta do que o procedimento licitatório, que poderia atrasar o início dos trabalhos.

Outro ponto que reforça a aplicabilidade da dispensa é a necessidade de agilizar o início dos serviços, já que a execução dos projetos e a fiscalização das obras são fundamentais para o desenvolvimento da infraestrutura no município. A licitação poderia prolongar os prazos, enquanto a contratação direta por dispensa garante maior celeridade na execução dos serviços.



Em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a decisão de adotar a modalidade de dispensa de licitação será devidamente justificada, com a comprovação da adequação do valor e da natureza especializada dos serviços, assegurando a legalidade e a transparência do processo. A escolha pela dispensa de licitação busca otimizar a gestão pública, sem comprometer a qualidade e a eficácia dos serviços contratados, garantindo que as obras públicas em Vera Mendes - PI sejam realizadas com a expertise necessária e dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Termo de Referência: conforme exigido pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, deverá conter todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços.

Designação de Agente de Contratação: Nomear um agente de contratação responsável pela condução do processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O agente de contratação deve possuir a qualificação técnica necessária e ser formalmente designado, garantindo a devida observância dos princípios legais e a integridade do processo licitatório.

Planejamento da Gestão Contratual: Definir os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como estabelecer rotinas de acompanhamento, prazos, indicadores de desempenho e ações corretivas, visando a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução de obras públicas, especialmente aquelas relacionadas à engenharia e infraestrutura, pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente avaliados e gerenciados para garantir a sustentabilidade do projeto. A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos e fiscalização de obras no Município de Vera Mendes - PI, se não for devidamente acompanhada e monitorada, pode resultar em impactos ambientais adversos. Entre os possíveis impactos, destacam-se:



- ✓ **Desmatamento e Alteração da Vegetação:** Se as obras envolverem áreas de vegetação nativa, pode ocorrer desmatamento ou alteração da cobertura vegetal. Isso pode afetar a fauna local, além de prejudicar a qualidade do solo e do microclima, principalmente em áreas de vegetação de proteção. A eliminação da vegetação pode ter efeitos negativos na biodiversidade, prejudicando ecossistemas e serviços ambientais.

- ✓ **Poluição do Solo, Água e Ar:** Durante a execução das obras, pode ocorrer a geração de resíduos sólidos, como entulho e restos de materiais de construção, que, se não geridos adequadamente, podem poluir o solo. Além disso, o uso de maquinário pesado pode causar a contaminação de corpos d'água próximos com óleo, combustível ou outros produtos químicos, impactando negativamente a qualidade da água e o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos. A emissão de poluentes atmosféricos, como poeira e gases de combustão, também é uma preocupação, podendo afetar a qualidade do ar e a saúde da população local.

- ✓ **Erosão do Solo:** A remoção da vegetação e o uso de maquinário pesado podem comprometer a estabilidade do solo, especialmente em áreas inclinadas. Isso pode resultar em processos de erosão, com o transporte de sedimentos para rios e lagos, comprometendo a qualidade da água e causando o assoreamento de corpos hídricos. A erosão também pode aumentar a vulnerabilidade da área a deslizamentos de terra e enchentes.

- ✓ **Impactos na Fauna Local:** A construção de infraestruturas e a movimentação de máquinas podem causar o deslocamento de animais, especialmente em áreas com vegetação nativa ou habitats naturais. A fragmentação de habitats pode resultar na diminuição da biodiversidade e até mesmo no desaparecimento de algumas espécies locais.



- ✓ **Alteração do Microclima:** Dependendo da magnitude e da localização das obras, podem ocorrer alterações no microclima local, como aumento da temperatura, alteração na umidade do ar e mudanças nos padrões de vento. Essas alterações podem afetar tanto a fauna quanto a flora locais, além de influenciar o bem-estar das comunidades vizinhas.

- ✓ **Descarte inadequado de Resíduos:** A geração de resíduos de construção civil é uma preocupação importante. Se os resíduos não forem adequadamente classificados, armazenados e descartados de forma ambientalmente responsável, podem contribuir para a poluição do solo e da água. Além disso, a presença de materiais não recicláveis ou perigosos pode causar danos a longo prazo ao meio ambiente.

- ✓ **Interferência em Áreas de Proteção Ambiental:** Caso as obras sejam realizadas em áreas próximas a unidades de conservação ou áreas de proteção ambiental, pode haver risco de impactos negativos nesses espaços, como a degradação de ecossistemas frágeis e a perda de áreas de preservação. Nesse contexto, a execução de obras deve estar em conformidade com a legislação ambiental, e a devida avaliação de impacto ambiental deve ser realizada para mitigar os efeitos negativos.

Mitigação dos Impactos Ambientais:

É essencial que, durante todas as etapas do projeto, sejam adotadas medidas de mitigação para minimizar os impactos ambientais. Isso inclui a realização de estudos ambientais prévios (como o EIA/RIMA, se necessário), o monitoramento constante da execução das obras, a implementação de planos de gerenciamento de resíduos, o controle da poluição do ar e da água, e a adoção de boas práticas de construção sustentável. A fiscalização rigorosa e a implementação de técnicas que promovam a



preservação dos recursos naturais, como o controle da erosão e o plantio de vegetação nativa, são fundamentais para garantir que os impactos ambientais sejam reduzidos ao mínimo.

Essas medidas contribuirão para a execução de obras mais sustentáveis e responsáveis, alinhadas com as normas ambientais vigentes e as necessidades do município, garantindo que o desenvolvimento da infraestrutura não prejudique o meio ambiente e a qualidade de vida das futuras gerações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaração de Viabilidade

Em relação à contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no Município de Vera Mendes - PI, declara-se que a execução do objeto contratual é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro e ambiental.

Viabilidade Técnica: A contratação da empresa especializada para a execução dos serviços propostos é viável do ponto de vista técnico, uma vez que as empresas do ramo de engenharia possuem a capacidade e a experiência necessária para realizar a elaboração de projetos básicos e acompanhar a execução de obras públicas, conforme as exigências do município. A empresa contratada terá a responsabilidade de garantir que todas as fases do projeto sejam conduzidas com o devido rigor técnico, seguindo normas e especificações que assegurem a qualidade e a segurança das obras.

Viabilidade Financeira: A viabilidade financeira da contratação está assegurada, considerando que o valor estimado da contratação, no montante de R\$ 5.000,00 mensais e R\$ 60.000,00 anuais, está dentro das capacidades orçamentárias do Município de Vera Mendes - PI, conforme previsão no orçamento anual. O parcelamento da contratação também permitirá que o pagamento seja realizado de



forma escalonada, sem comprometer a execução de outros projetos ou serviços essenciais para a administração pública local.

Viabilidade Ambiental: A viabilidade ambiental do projeto também foi considerada, com a identificação de possíveis impactos ambientais que podem ser mitigados por meio da adoção de boas práticas e da fiscalização rigorosa durante a execução das obras. As medidas de mitigação incluem o manejo adequado de resíduos, o controle da poluição do solo e da água, a preservação da vegetação e a realização de estudos ambientais quando necessários. A contratação da empresa especializada garantirá que as obras sejam realizadas em conformidade com a legislação ambiental, minimizando impactos negativos e promovendo a sustentabilidade.

Viabilidade Jurídica: A contratação da empresa de engenharia especializada está conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas. A modalidade de licitação escolhida, no caso, a dispensa de licitação, é aplicável à contratação de serviços especializados de engenharia, considerando o valor estimado e a natureza do objeto a ser contratado.

Em face do exposto, atesta-se que a contratação é viável e atende às necessidades do município, com a devida observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. Assim, o projeto e os serviços de fiscalização e acompanhamento das obras públicas são adequadamente planejados e implementados, garantindo benefícios à infraestrutura e ao desenvolvimento local.

Vera Mendes - PI, 24 de janeiro de 2025.

MAURO DA ROCHA BATISTA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos